



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 909/2022 de 15 de dezembro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 288.501,60 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
625	00853-CONVENIO SIT 43589 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	99.728,64
	SUBTOTAL	99.728,64
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2024	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1995	00498-Assistência Farmacêutica	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2275	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2285	00825-FEAS PPAS - 18560-4	29.028,02
2295	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.800,00
2311	00943-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2345	00825-FEAS PPAS - 18560-4	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2365	00825-FEAS PPAS - 18560-4	7.791,48
2375	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	8.900,00
2377	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	600,00





Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Finanças

08.243.0010.2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2195	00944-INCENTIVO CMDCA	6.884,64
08.244.0010.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2391	00942-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	168,82

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Valor
00498	Assistência Farmacêutica	11.000,00
00825	FEAS PPAS - 18560-4	24.819,50
00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	15.300,00
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	600,00
00942	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	166,99
00943	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	2.000,00
00944	INCENTIVO CMDCA	6.884,64

III - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.364.0006.2015	TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023


JOSE LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

